

**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 28.558.407/0001-58



**ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 012/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.*

Contratos nº 20240081, 20240083, 20240084, 20240085, 20240086, 20240087, 20240088, 20240089, 20240090, 20240091, 20240092, 20240093, 20240094, 20240095, 20240096, 20240097, 20240098, 20240099, 20240100.

Ref. Processo nº CHAMADA PÚBLICA 007/2023.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCTO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração Do Contratos Nº 20240081, 20240083, 20240084, 20240085, 20240086, 20240087, 20240088, 20240089, 20240090, 20240091, 20240092, 20240093, 20240094, 20240095, 20240096, 20240097, 20240098, 20240099, 20240100, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e as pessoas físicas já qualificadas nos contratos acima citados, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores(as), RAQUEL LACERDA MAIA CPF nº 009.477.342-44 como Titular e, LETÍCIA CARDOSO SANTOS MACHADO, CPF: 002.076.042-66 como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

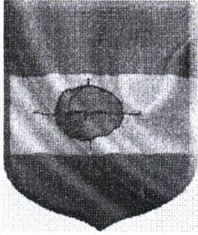
XXIII - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

XXIV - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA  
**Placas**  
É Governo. É Trabalho

**ESTADO DO PARÁ**

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

se.

CIENTE

*Raquel Lacerda Maia*

PLACAS - PA, 06 de fevereiro de 2024.

*Alana*  
ANA PATRÍCIA G. DE SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585